



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 69ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de setembro de 2022.

PRESIDENTE: NEY PATRÍCIO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: VALDIR DE SOUZA (MANINHO)
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE: -0-
PRIMEIRA SECRETÁRIA: YASMIN HACHEM
SEGUNDO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, João Morales, Kalito Stoeckl e Rogério Quadros. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, no **EXPEDIENTE**, foram lidos: **Edital de Convocação**: nº 07/2022 - o Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 107 do Regimento Interno, combinado com o art. 30, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis para, em reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 13 de setembro de 2022, após sessão ordinária, apreciarem a seguinte matéria: **Projeto de Decreto Legislativo** nº 07/2022, de autoria da Comissão Mista, que "Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015"; ficam os Senhores Vereadores convocados para reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 13 de setembro de 2022, após sessão ordinária. **Parecer** da Comissão Mista pela Rejeição das contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2015, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por dois minutos. Reabertos os trabalhos, encaminhe-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022 à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, e não havendo matérias na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de setembro do corrente, quinta-feira, após sessão extraordinária, constando na Ordem do Dia, em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segunda Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário